CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Concede Licença ao Vereador Tiago Diord Ilha.

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Tiago Diord Ilha, pelo período de quarenta e cinco(45) dias, a partir do dia 14 de julho de 2022, para tratar de interesse particular, em conformidade com o artigo 23, I, da Resolução nº 010/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 13 de julho de 2022

ELEONORA PETERS BROILO:63236362049

Assinado de forma digital por ELEONORA PETERS BROILO:63236362049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=91110262000164, ou=presencial, cn=ELEONORA PETERS BROILO:63236362049
Dados: 2022.07.13 09:12:01 -03'00'

Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de julho de 2022.

DUILUS ANDRE PIGOZZI:36211354053

Assinado de forma digital por DUILUS ANDRE PIGOZZI:36211354053
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=91110262000164, ou=presencial, cn=DUILUS ANDRE PIGOZZI:36211354053
Dados: 2022.07.13 09:12:45 -03'00'

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo